

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 1.980, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado em 27/06/2023  
João Coto

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 78.310,40.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 78.310,40 (setenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

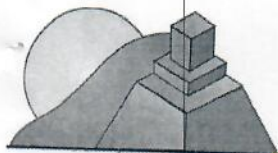
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Público	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Ação	1.115 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.310,40

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 78.310,40 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de junho de 2023.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 78.310,40, para fim de contratação de empresa para transporte e execução da instalação das caixas d'água, calhas e condutores para comporem um sistema de captação e reutilização das águas pluviais em residências do município de Aceguá (onde não há rede de abastecimento de água), de família em situação de vulnerabilidade social.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de junho de 2023.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito